

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0004/SULOG/ANTT, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O Superintendente de Logística e Transporte Multimodal, Interino, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso I, resolve:

Art. 1º Habilitar as empresas relacionadas no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir os respectivos Certificados de Licença Originária.

WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO

Superintendente de Logística e Transporte Multimodal - Interino

LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0004/SULOG/ANTT, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: CARGOSIDER TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA ME.
CNPJ: 02.953.055/0001-41
N ° DO PROCESSO: 50500.000079/2009-52
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Peru, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: MERCOVIA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.755.527/0001-51
N ° DO PROCESSO: 50500.000029/2009-75
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: MERCOVIA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.755.527/0001-51
N ° DO PROCESSO: 50500.000029/2009-75
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: MERCOVIA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.755.527/0001-51
N ° DO PROCESSO: 50500.000029/2009-75
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país e pelas fronteiras habilitadas.

INTERESSADA: MERCOVIA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 02.755.527/0001-51
N ° DO PROCESSO: 50500.000029/2009-75
TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Peru, pelas fronteiras habilitadas.